



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 08 DE 2025

Concede Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo Welton Moreira Cabral e Soldado Robson J. Crispim Vitória da Silva, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o teor do Ofício nº 47/2025 – Gabinete/Prefeito, de 26 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Prefeito Municipal solicita a concessão de Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo Welton Moreira Cabral e Soldado Robson J. Crispim Vitória da Silva;

Considerando a notável atuação dos referidos militares, que, no dia 10 de fevereiro de 2025, demonstraram coragem, empenho e profissionalismo no atendimento de uma ocorrência de violência doméstica, logrando êxito em preservar a vida e a integridade de uma vítima em situação de grave risco;

Considerando que a conduta exemplar dos policiais representa significativo serviço prestado à sociedade, contribuindo para a segurança pública, a proteção da vida e a defesa dos direitos humanos;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo Welton Moreira Cabral e Soldado Robson J. Crispim Vitória da Silva, em reconhecimento à atuação destacada no serviço policial e na proteção da população firminense.

Art. 2º A entrega da Moção de Aplausos será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada no 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 17 de novembro de 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Adeilson Afonso de Viveiro
Vice Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Daniel José Fernandes Moreira
Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG